

PROJETO LEI Nº _____/2024

VEREADOR: Renildo Nascimento Peçanha

DÁ DENOMINAÇÃO DE RUA “ITÁLIA” NA LOCALIDADE DO GOMES, NESTE MUNICÍPIO E COMARCA DE ITAPEMIRIM - ES.

O Prefeito Municipal de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU**, e ele **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei.

Art. 1º Fica denominado “**RUA ITÁLIA**” a via pública que inicia na rua Esterlina Maria Rocha, na esquina da creche Bernadete Galante e termina no lote de Charles Emanuel, na localidade do Gomes, Município de Itapemirim – ES.

Art. 2º Fica o poder executivo Municipal responsável em colocar placas indicativas no local e cominicar por ofício, a **EDP Escelsa, e o SAAE e aos Correios** a existência desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, “João batista Ferreira de Souza”, 06 de maio de 2024.

Renildo Nascimento Peçanha

Vereador – União Brasil

 (28) 352-6280

 camara@camaraitapemirim.es.gov.br

Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES – CEP 29330-000

www.camaraitapemirim.es.gov.br



Autenticar documento em <https://camaraitapemirim.splonline.com.br/spl/autenticidade> com o identificador 310032003100360030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

JUSTIFICATIVA

Submeto à consideração dos nobres pares para fins de apreciação e pretendida aprovação, o incluso Projeto do Legislativo que dispõe sobre a denominação da rua “**ITÁLIA**” na referida localidade neste município.

Para construir uma cidade com verdadeira cidadania é preciso garantir que seus habitantes tenham, entre outros, o direito do domicílio regularmente identificado com bairro, rua, avenida e código de endereçamento postal (CEP). Possuir endereço regular significa a segurança de receber uma simples correspondência, e até acessar os mais variados meios de comunicação e de inclusão na vida social e econômica.

Proponho para essa rua o nome “**ITÁLIA**” em homenagem a saudosa cidadã Esterlina Maria Rocha, sendo essa imigrante Italiana, conhecida por todos na localidade do Gomes, pois se trata de justa e merecida homenagem à memória de uma moradora de Itapemirim, bem como aos seus familiares, que seguem trabalhando e contribuindo para o progresso e desenvolvimento de nossa cidade.

É importante destacar que Esterlina Maria Rocha, jamais será esquecida por seus familiares e amigos, sua alegria, generosidade, e seu legado serão suas eternas lembranças. É por isso que seus familiares manifestam o desejo de que esta rua receba o nome “**ITALIA**”, com justa e merecida homenagem.

Perante o exposto, apresentamos a presente propositura aos nobres Edis desta casa de leis, na expectativa de sua aprovação.

Itapemirim – ES, 29 de agosto de 2023.

Renildo Nascimento Peçanha

Vereador – União Brasil



(28) 352-6280



camara@camaraitapemirim.es.gov.br

Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES – CEP 29330-000

www.camaraitapemirim.es.gov.br



Autenticar documento em <https://camaraitapemirim.splonline.com.br/spl/autenticidade> com o identificador 310032003100360030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.